

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida à validade dos atos integrantes do processo nº. 2025.021.000051-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 124.001/2025/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação do terreno e de construção situado na rua Patrício Menezes, nº 127, Pq. Custodópolis, nesta cidade, que será destinada ao funcionamento do CRAS CUSTODÓPOLIS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania.

O valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de julho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida à validade dos atos integrantes do processo nº. 2025.021.000049-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 127.003/2025/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação do terreno e de construção situado na rua Professor Henrique Vieira, nº. 22, Penha, nesta cidade, que será destinada ao funcionamento do CRAS PENHA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania.

O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de julho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 023/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU COD. CONTR.
1	ANDERSON FORTUNATO JORGE	0000172048
2	ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	0000172228
3	CARLOS ANDRÉ NUNES BARRETO	0000232356
4	CARLOS ANDRÉ NUNES BARRETO	0000232354
5	CARLOS ANDRÉ NUNES BARRETO	0000232355
6	CARLOS ANDRÉ NUNES BARRETO	0000232364
7	ESPÓLIO DE MANOEL PAES DA SILVA	0000013132
8	LOUVAIN & CRUZ INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA EPP	0000197489
9	MGM A ÓTICAS LTDA EPP	0000232366
10	PROJEX PROJETOS E EXECUCOES DE ENGENHARIA	0000035873
11	RODRIGO JABER	0000038475
12	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228145
13	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228138
14	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228139
15	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227853
16	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227851
17	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227852
18	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228152
19	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228148
20	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227850
21	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228160
22	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228121
23	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227849
24	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228100
25	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227843
26	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227816
27	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227563
28	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227841

29	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227626
30	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227624
31	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227629
32	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227840
33	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227870
34	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227761
35	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227578
36	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227914
37	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227570
38	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227838
39	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227989
40	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228107
41	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227988
42	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228106
43	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227839
44	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227879
45	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227817
46	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227571
47	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227746
48	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227694
49	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227679
50	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227854
51	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228144
52	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227709
53	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227632
54	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227842
55	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227848
56	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227911
57	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227847
58	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227846
59	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228048
60	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227574
61	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227845
62	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227844
63	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227878
64	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000136688
65	VM LUB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0000232351
66	VM LUB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0000232352

Fundação Municipal de Saúde - FMS

Portaria nº: 047/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor público **RAFAEL RISCADO CARDOSO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 26805, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Casa Civil/Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do RJ- CEPERJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), a partir de 01 de agosto de 2025, até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 17 de julho de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

Portaria - IMTT nº 63/2025

DESIGNA AGENTE PARA EFETUAR A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT**, entidade integrante da Administração Pública Indireta, órgão executivo de trânsito do Município de Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria nº 41, de 02/06/2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 02/05/2025, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pela Lei Municipal nº 8.360, de 05 de junho de 2013:

CONSIDERANDO que, de acordo com artigo 7º, inciso III, artigo 24 e artigo 280, §4º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete à autoridade de trânsito designar os agentes para lavratura de autos de infração com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.